



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3030

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 49 de 06 de junho de 2022** - Dispõe sobre nomeação de gestora do fundo municipal de saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0GUNASUT53FBKXUJ6XXWFW

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 49 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de gestora do fundo municipal de saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. servidora **ALICE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no **CNPJ nº 12.404.015/0001-02**, para responder como Gestora do Fundo Municipal Saúde do município de Teofilândia - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 103 de 13 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 06 de junho de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30